



ORDEN DO DIA
EM 22.02.94

Município de Marçal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER EM CONJUNTO Nº 005/94

AO PROJETO DE LEI Nº 004/94

Entra em pauta nesta data o PROJETO DE LEI Nº 004/94 de autoria do Poder Executivo Municipal, originalmente subscrito em data de 22.02.94 que "ESTABELECE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA URBANA DO DISTRITO SEDE DE MARECHAL FLORIANO E DO DISTRITO DE APAGUAIA".

RELATÓRIO.

Estas Comissões, após reunirem-se e analisarem criteriosamente o referido Projeto de Lei, decidiram pela aprovação por encontrarem nenhum óbice legal quanto ao seu mérito e, por entenderem que trata-se de matéria de elevado cunho social para o Município. O aumento da arrecadação de IPTU, traduzir-se-á em benefícios para o Município.

Sala das Sessões, 21 de março de 1994.

COMISSÃO DE OBRAS:

Cesar Gilles
Cesar Gilles
Presidente

Alcides A. Borgo
Alcides A. Borgo
Relator

Elias Kuster
Elias Kuster
Secretário

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Nides de Freitas
Nides de Freitas
Presidente

Moacyr Elias Kuster
Moacyr Elias Kuster
Relator

Amarílio José Klein
Amarílio José Klein
Secretário